



Valide aqui este documento



Valide aqui este documento

SEXTO SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS

Comarca da Capital - RJ.

REGISTRO GERAL
MATRÍCULA ELETRÔNICA

LIVRO 2

MATRÍCULA Nº:	CNM:	FICHA Nº:
141.713	093617.2.0141713-36	01
<p>IMÓVEL: PRÉDIO situado na RUA ANTONIO REGO nº 1064 e sua correspondente fração ideal de 20/100 do respectivo terreno, que mede na totalidade: 21,30m de frente pela Rua Major Rego; 16,00m na curva de concordância entre os alinhamentos das Ruas Major Rego e Antonio Rego, subordinada a um raio de 12,00m; 12,90m pela Rua Antonio Rego; 15,70m na curva de concordância entre os alinhamentos das Ruas Antonio Rego e Manoel Canejo; 24,00m nos fundos e 30,00m pelo lado direito em 2 segmentos de 19,50m cada um. Tendo o prédio uma área de utilização exclusiva, que mede: 6,45m de frente, mais 15,70m em curva concordando com o alinhamento da Rua Manoel Canejo por onde mede 8,00m; 17,00m à direita e 17,70m de fundos. Inscrição 1.612.457-0.</p> <p>PROPRIETÁRIOS: SELMA FARIAS DA FONSECA, inscrita no CPF/MF sob o nº 058.513.997-08 e seu marido IVANILSON CUT DA FONSECA, inscrito no CPF/MF sob o nº 020.946.627-80, brasileiros, empresários, casados pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da lei 6515/77, residentes e domiciliados nesta cidade;</p> <p>TÍTULO AQUISITIVO: Adquirido de Eliane Mazzoni Carollo, conforme escritura de compra e venda do 5º Ofício de Notas desta cidade, livro 3770, fls. 089, de 01/09/2011, registrada no livro 2, ficha 01, no ato R-5 da matrícula 72.658-A, em 25/01/2013. - - - - -</p> <p>AV - 1 - M - 141713 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Consta registrado no R.6, da Matrícula nº 72.658-A, em 01/07/2022, que, nos termos da cédula de crédito bancário nº 010326994, emitida em 28/03/2022, SELMA FARIAS DA FONSECA e seu marido IVANILSON CUT DA FONSECA, já qualificados, alienaram fiduciariamente o imóvel desta matrícula para BMP MONEY PLUS SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S/A, CNPJ nº 34.337.707/0001-00, com sede em São Paulo - SP, em garantia do empréstimo no valor de R\$201.529,33, que deverá ser pago em 180 prestações mensais, na forma do título, figurando como emitente SELMA FARIAS DA FONSECA, e como garantidor IVANILSON CUT DA FONSECA, constando ainda, o prazo de carência de 15 dias para efeito de intimação da devedora e que para efeito de leilão (Art. 24, VI, Lei 9514/97), foi atribuído ao imóvel o valor de R\$536.000,00. Selo de fiscalização eletrônico nº EECO40547 BCG. Em 04/02/2025, por Kleber Pontes (24603).Assinado digitalmente por Hermes Valverde da Cunha Vasconcellos Netto, Oficial Substituto, 94/002965 - - - - -</p> <p>AV - 2 - M - 141713 - ADITAMENTO: Consta averbado no AV.7, da Matrícula nº 72.658-A, em 01/07/2022, certífcico, que também serviu de título ao ato AV.1, supra, o aditamento a Cédula de Crédito Bancário, do BMP MONEY PLUS SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S/A datado de 05/05/2022. Selo de Fiscalização Eletrônico nº EECO40546 EEF. Em 04/02/2025, por Kleber Pontes (24603).Assinado digitalmente por Hermes Valverde da Cunha Vasconcellos Netto, Oficial Substituto, 94/002965 - - - - -</p> <p>AV - 3 - M - 141713 - CESSÃO DE CRÉDITO: Consta averbado no AV.8, da Matrícula nº 72.658-A, em 19/09/2022, que nos termos do Instrumento Particular de Cessão de Créditos sem Coobrigação, datado de 13/07/2022, que a credora na alienação fiduciária de que trata o ato R. 6 acima, pelo valor de R\$220.000,00, cedeu e transferiu seus direitos creditórios, decorrentes da referida Alienação, em favor da GALLERIA FINANÇAS SECURITIZADORA S.A., com sede em Campinas - SP, cnpj nº 34.425.347/0001-06. Selo de Fiscalização nº EEFR 01073 BFE. Em 04/02/2025, por Kleber Pontes (24603).Assinado digitalmente por Hermes Valverde da Cunha Vasconcellos Netto, Oficial Substituto, 94/002965 - - - - -</p> <p>AV - 4 - M - 141713 - CONSIGNAÇÃO: Matrícula atualizada com base nos</p>		

CONTINUA NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/DRV4D-3RYNY-B6DJE-3WZ9L>

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/VUKSF-BHR66-QWYF9-SGWR4>



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui este documento



Valide aqui este documento

SEXTO SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS

Comarca da Capital - RJ.

REGISTRO GERAL
MATRÍCULA ELETRÔNICA

LIVRO 2

MATRÍCULA Nº:	CNM:	FICHA Nº:
141.713	093617.2.0141713-36	01-V
<p>atos vigentes na matrícula nº 72.658-A, originariamente aberta em 17/03/2011, que fica saneada nesta data. Averbação concluída aos 04/02/2025, por Kleber Pontes (24603). Assinado digitalmente por Hermes Valverde da Cunha Vasconcellos Netto, Oficial Substituto, 94/002965 - -</p> <p>AV - 5 - M - 141713 - INTIMAÇÃO: Prenotação nº 505999, aos 06/09/2024. Pelos requerimentos de 04/09/2024, 06/09/2024 e 21/10/2024, formulados pela credora, e conforme documentos hoje arquivados, foi solicitada ao Registro de Imóveis e feita pelo Registro de Títulos e Documentos a intimação pessoal dos devedores SELMA FARIAS DA FONSECA e seu marido IVANILSON CUT DA FONSECA, já qualificados, para quitar as obrigações da alienação fiduciária em garantia que grava o imóvel desta matrícula, restando infrutífera, e publicados editais em 27/12/2024, 30/12/2024 e 31/12/2024, na forma do art. 26, §4º, e 26-A, da Lei 9.514/97. Averbação concluída aos 04/02/2025, por Kleber Pontes (24603). Selo de fiscalização eletrônico nº EEWJ 27842 SZU. Assinado digitalmente por Hermes Valverde da Cunha Vasconcellos Netto, Oficial Substituto, 94/002965 - -</p> <p>AV - 6 - M - 141713 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE: Prenotação nº 511880, aos 26/02/2025. Pelo requerimento de 25/02/2025, hoje arquivado, e verificado o cumprimento do art. 26, §7º, da Lei 9514/97, CONSOLIDA-SE A PROPRIEDADE do imóvel desta matrícula em nome da GALLERIA FINANÇAS SECURITIZADORA S.A., já qualificada, ficando a mesma com a obrigação de promover leilão público do imóvel dentro de 60 dias contados da data do registro (art. 27 da Lei 9514 de 20/11/1997). Valor declarado do imóvel: R\$536.000,00. Base de cálculo do imposto de transmissão: R\$536.000,00, guia nº 2.791.758. Averbação concluída aos 27/03/2025, por Kleber Pontes (24603). Selo de fiscalização eletrônico nº EEXD 53133 YNQ. Assinado digitalmente por Alexandre Jorge Ferreira, Escrevente Substituto, 22299 -</p> <p>AV - 7 - M - 141713 - CANCELAMENTO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA: Prenotação nº 511880, aos 26/02/2025. Fica cancelada a propriedade fiduciária objeto do ato AV-1 desta matrícula, face à autorização dada pela credora, no requerimento do AV-6. Averbação concluída aos 27/03/2025, por Kleber Pontes (24603). Selo de fiscalização eletrônico nº EEXD 53134 MBA. Assinado digitalmente por Alexandre Jorge Ferreira, Escrevente Substituto, 22299 -</p> <p>AV - 8 - M - 141713 - PRIMEIRO LEILÃO: Prenotação nº 517172, aos 25/07/2025. Nos termos do requerimento datado de 25/07/2025, da Galleria Finanças Securitizadora S.A., em cumprimento à exigência contida no Art. 27 da Lei nº 9.514/97, contendo ata de primeiro leilão, fica averbado que foi realizada a diligência do primeiro leilão em 21/07/2025, às 14h00, através do portal de leilão eletrônico https://leiloariasmart.com.br/imovel/1115, do imóvel objeto desta matrícula, sem que houvesse licitante. Averbação concluída aos 13/08/2025, por Luan Oliveira (23146). Selo de fiscalização eletrônico nº EEXX 24980 LCG. Assinado digitalmente por Alexandre Jorge Ferreira, Escrevente Substituto, 22299 - -</p> <p>AV - 9 - M - 141713 - SEGUNDO LEILÃO: Prenotação nº 517172, aos 25/07/2025. Nos termos do requerimento datado de 25/07/2025, da Galleria Finanças Securitizadora S.A., em cumprimento à exigência contida no Art. 27 da Lei nº 9.514/97, contendo ata de segundo leilão, fica averbado que foi realizada a diligência do segundo leilão em 23/07/2025, às 14h00, através do portal de leilão eletrônico https://leiloariasmart.com.br/imovel/1115, do imóvel objeto desta matrícula, sem que houvesse licitante. Averbação concluída aos 13/08/2025, por Luan Oliveira (23146). Selo de fiscalização eletrônico</p>		

CONTINUA NA FOLHA 2

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/DRV4D-3RYNY-B6DJE-3W29L>

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/VUKSF-BHR66-QWYF9-SGWR4>



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



Pg. 5 - DOCUMENTO DIGITALIZADO POR: ANDRESSA MONTEIRO DE BRITO EM: 18/08/2025 15:47:16 - AÇÃO: CRIADO

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br





Valide aqui este documento



Valide aqui este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/VUKSF-BHR66-QWYF9-SGWR4>

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/DRV4D-3RYNY-B6DJE-3W29L>

SEXTO SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS

Comarca da Capital - RJ.

REGISTRO GERAL MATRÍCULA ELETRÔNICA

LIVRO 2

MATRÍCULA Nº: 141.713	CNM: 093617.2.0141713-36	FICHA Nº: 02
---------------------------------	------------------------------------	------------------------

nº EEYX 24981 ZHZ. Assinado digitalmente por Alexandre Jorge Ferreira, Escrevente Substituto, 22299 - - - - -

AV - 10 - M - 141713 - TERMO DE QUITAÇÃO: Prenotação nº 517172, aos 25/07/2025. De acordo com Termo de Quitação por instrumento particular de 24/07/2025, em virtude dos leilões negativos, objetos de AV-8 e AV-9 o(a) **GALLERIA FINANÇAS SECURITIZADORA S.A.**, já qualificada, consolidou em seu favor e de forma definitiva, a propriedade do imóvel objeto desta matrícula, motivo pelo qual, dá plena, geral e irrevogável quitação à dívida em favor de **SELMA FARIAS DA FONSECA** e seu marido **IVANILSON CUT DA FONSECA**. Averbação concluída aos 13/08/2025, por Luan Oliveira (23146). Selo de fiscalização eletrônico nº EEYX 24982 QRH. Assinado digitalmente por Alexandre Jorge Ferreira, Escrevente Substituto, 22299 - - - - -

CERTIFICO que a presente cópia é reprodução autêntica da matrícula 141713, extraída nos termos do art. 19 da Lei 6015/73, dela constando todos os eventuais ônus reais, convencionais, citação de ações reais ou pessoais reipersecutórias que recaem sobre o imóvel. Busca realizada às do dia . Expedida em 13/08/2025.

Emolumentos: R\$ 108,60
Fundrat.....: R\$ 2,17
FETJ.....: R\$ 21,72
Fundperj.....: R\$ 5,43
Funperj.....: R\$ 5,43
Funarpen.....: R\$ 6,51
ISS.....: R\$ 5,83
Selo Fisc.....: R\$ 2,87
Total.....: R\$ 158,56

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral de Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EEYX 24983 ZPJ



Consulte a validade do selo em <http://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

Documento assinado eletronicamente na forma dos Prov.. 47/2015 CNJ e 45/17 CGJ que regulamentam a emissão de certidões eletrônicas pelos Registros de Imóveis do Estado do Rio de Janeiro Recebemos do a importância acima descrita referente a esta certidão.



6º DIGITALIZADO OK

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

